



Documento Assinado Digitalmente por: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: cb74ac2f-692c-4f99-a7de-3826123e6fac

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

**DECLARAÇÃO
(ITEM 15 – da Resolução TCE-PE Nº 66/2019**

Declaro para os devidos fins, em conformidade com a Resolução T.C. nº 66/2019, item 15, que no exercício de 2019, a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM não formalizou decretos ou quaisquer outros instrumentos normativos para a limitação de empenhos e movimentação financeira.

Ibimirim, 31 de março de 2020

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito